PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO - PT

REQUERIMENTO Nº 515 **/2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 29/06/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora ZUÍLA DE NAZARÉ OLIVEIRA LOBATO WANGHON** - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do **Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE VON - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando **seja instalada uma nova central de ar condicionado no prédio onde funciona o Centro de Convivência do Idoso, em substituição a que foi retirada para atender a outra necessidade, intermediação de audiência junto ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa possam conversar e expor suas necessidades mais urgentes, assim como seja designado servidor para realizar limpeza diariamente naquele espaço.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, através de **Sessão Especial realizada no dia 21/06/2016 nesta Casa Legislativa**, onde tivemos a oportunidade de ouvir nossos idosos, tomamos conhecimento que é desumano o que o Governo Municipal vem fazendo com esses que tanto já fizeram por nós. Se não bastasse a retirada da central de ar condicionado que servia o Centro de Convivência do Idoso, local de atividades voltadas única e exclusivamente para os idosos, também retirou o servidor que efetuava a limpeza diária daquele espaço. Hoje, para que os idosos que ali freqüentam não tenham que dividir o espaço com a sujeira, estão fazendo coleta para conseguirem pagar R$-140,00 (cento e quarenta reais) mensais para a pessoa que atualmente faz a limpeza. Outra situação é o desinteresse que o Governo tem demonstrado com os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, uma vez que já solicitaram três vezes audiência com o Senhor Prefeito **ALEXANDRE VON** e até a presente data não foram atendidos.
Que do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 29 de junho de 2016.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA
Líder da Bancada do PT.